



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 04/08

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 06 de Fevereiro de 2008

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.10 horas

Aprovada em: 12 de Fevereiro de 2008



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– ARMINDO E PEREIRA – CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de piscina – Urbanização do Espartal – Lote D vinte e dois – Aljezur – quatro de Janeiro de dois mil e oito -----

– RUI ALBERTO LIMPO SALVADA – Construção de habitação – Urbanização Baceiros do Rio – Carrapateira – Bordeira – quatro de Janeiro de dois mil e oito -----

– ÓRBITA DO SOL – CONSTRUÇÕES, LDA. – Alterações em habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote cinquenta e sete – Aljezur – quatro de Janeiro de dois mil e oito -----

– ANTÓNIO MARIA LOPES MENDES PALMA – Alterações em Restauração e Bebidas – Mesa Dinis – Aljezur – quatro de Janeiro de dois mil e oito -----

– MANUEL MATEUS PEREIRA – Alterações em habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote cento e cinquenta e dois – Aljezur – quatro de Janeiro de dois mil e oito -----

– SOQUINOS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E ALUMÍNIOS, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da

Telha – Sector C – Lote sessenta e nove – Aljezur – oito de Janeiro de dois mil e oito-----
– MARIA CELINA SILVA PEREIRA – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote duzentos e um – Aljezur – oito de Janeiro de dois mil e oito
– ARMINDO E PEREIRA CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote cinquenta e dois – Aljezur – nove de Janeiro de dois mil e oito-----
– ARMINDO E PEREIRA CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote quarenta e cinco – Aljezur – nove de Janeiro de dois mil e oito-----
– ARMINDO E PEREIRA CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote sessenta e nove – Aljezur – nove de Janeiro de dois mil e oito-----
– MARA ISABEL LOURENÇO GONÇALVES – Alterações – Bebidas – Rua das Ceifeiras – Bloco D – Loja B – Aljezur – nove de Janeiro de dois mil e oito-----
– PEDRO DE ALMEIDA FERNANDES MURTA MARCOS – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Espartal – Lote D vinte – Aljezur – nove de Janeiro de dois mil e oito -----
– ASTREGILDO MARREIROS LOURENÇO – Construção de habitação, piscina e muro de vedação – Urbanização do Vale da Telha – Sector F – Lote cento e cinco – Aljezur – onze de Janeiro de dois mil e oito-----
– DETLEF EGON GEBBING E OUTRA – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote cento e setenta e sete – Aljezur – onze de Janeiro de dois mil e oito -----

REUNIÃO DE 06.02.08

- SÍLVIA MARIA FERNANDES JOÃO DA VEIGA - Construção de estrebaria - Boa Vista - Odeceixe - onze de Janeiro de dois mil e oito -----
- JORGE MANUEL ALVES PACHECO DUARTE - Alterações e ampliação em moradia - Urbanização do Espartal - Lote setenta e nove - Aljezur - catorze de Janeiro de dois mil e oito -----
- ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote quarenta - Aljezur - quinze de Janeiro de dois mil e oito -----
- ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação, piscina e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote quarenta e um - Aljezur - quinze de Janeiro de dois mil e oito -----
- MARIA GABRIELA MARTINS FILIPE TABORDA - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote oitenta - Aljezur - quinze de Janeiro de dois mil e oito -----
- PEDRALEGRE - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote cento e quatro - Aljezur - dezasseis de Janeiro de dois mil e oito -----
- ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cento e cinquenta e seis - Aljezur - dezoito de Janeiro de dois mil e oito -----
- DERECK ROY STUBBS E VICTORIA STUBBS - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote dezassete - Aljezur - vinte e um de Janeiro de dois mil e oito -----

- MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE GRAÇA RIBEIRO - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector D - Lote trinta e oito - Aljezur - vinte e um de Janeiro de dois mil e oito -----
- ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote trezentos e vinte e oito - Aljezur - vinte e três de Janeiro de dois mil e oito -----
- ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote duzentos e trinta e um - Aljezur - vinte e três de Janeiro de dois mil e oito -----
- AIRES DA MOTA FRANCISCO - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote dezoito - Aljezur - vinte e três de Janeiro de dois mil e oito
- STEPHEN KENNETH COX E DAWN ELIZABETH COX - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote trezentos e dez - Aljezur - vinte e oito de Janeiro de dois mil e oito -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DAS ACTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE JANEIRO E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar das actas da reunião ordinária de vinte e dois de Janeiro e da reunião extraordinária de vinte e nove de Janeiro de dois mil e oito. -----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

DECRETO-LEI número dezoito barra dois mil e oito, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações,

publicado na Primeira Série, do Diário da República número vinte, de vinte e nove de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo. --

PORTARIA número noventa e seis – A barra dois mil e oito, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Primeira Série, do Diário da República número vinte e um, de trinta de Janeiro, que fixa em dois euros e cinquenta cêntimos a taxa prevista no Estatuto da Aposentação. -----

DECRETO-LEI número vinte barra dois mil e oito, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série, do Diário da República número vinte e dois, de trinta e um de Janeiro, que simplifica o regime do registo de veículos e procede à alteração do Regulamento do Registo de Automóveis e à alteração do Regulamento Emolumentar. -----

PORTARIA número noventa e nove barra dois mil e oito, do Ministério da Justiça, publicada na Primeira Série, do Diário da República número vinte e dois, de trinta e um de Janeiro, que regulamenta a promoção online de actos de registo de veículos, a certidão online de registo de veículos, a promoção de actos de registo de veículos pelo vendedor que tenha por actividade principal a compra de veículo para revenda, a promoção de actos de registo de veículos pelo vendedor que proceda com carácter de regularidade à transmissão da propriedade de veículos e promoção online do registo da penhora de veículos. -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número dezanove barra dois mil e oito, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número vinte e quatro, de quatro de Fevereiro, que aprova,

pelo prazo de dois anos, o estabelecimento de medidas preventivas para as áreas denominadas por Vila Rosalinda, Espartal e Vale da Telha, no concelho de Aljezur e, por Caminho do Infante, Quinta da Fortaleza, Carriços, Moledos, Acomave, Esparregueiras e Martinhal, no Concelho de Vila do Bispo, e ainda, para as áreas de intervenção específica de carácter turístico nos citados concelhos, suspendendo, nas mesmas áreas e pelo mesmo prazo, o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de Fevereiro de dois mil e oito. -----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

LAC – LABORATÓRIO DE ACTIVIDADES CRIATIVAS: – Foi apresentado o ofício datado de dezoito de Janeiro do corrente ano, procedendo à apresentação do Plano de Actividades dois mil e oito e solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de cinco mil euros, destinado a apoiar a realização das actividades que a Associação pretende levar a efeito. ---
A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO: – Foi apresentado o ofício número oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e sete, datado de quinze de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar os Doentes Oncológicos privados de Laringe (Laringectomizados).
A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e cinco de Janeiro do corrente ano, informando do pedido de rescisão da sócia Deolinda Maria Craveirinha e solicitando o cancelamento da transferência da quota e respectiva participação. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e catorze, datado de vinte e seis de Novembro de dois mil e sete, enviando informação acerca da realização da Exposição Monográfica e da edição de um livro sobre o Rîbat da Arrifana e, solicitando a transferência de uma verba no montante de cinco mil novecentos e sessenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, para pagamento de parte das despesas efectuadas com as referidas iniciativas. --
A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de cinco mil novecentos e sessenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA: – Foi apresentado o fax número três mil seiscentos e vinte, datado de quinze de Janeiro do corrente ano, enviando informação sobre a aplicação da taxa de gestão de resíduos, para o ano de dois mil e oito.-----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o e-mail datado de catorze de Janeiro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia sete de Janeiro. ----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número quarenta e nove, datado de

dezasseis de Janeiro do corrente ano, informando que foram aprovadas as propostas relativas às contribuições financeiras para a AMAL em dois mil e oito. -----

Tomado conhecimento. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trinta e dois, datado de dezasseis de Janeiro do corrente ano, enviando cópia do ofício remetido ao Instituto de Estradas de Portugal, acerca de trabalhos de remendagens efectuados na Estrada Nacional cento e vinte, na freguesia de Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número quarenta e sete, datado de vinte e três de Janeiro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão extraordinária realizada no passado dia dezoito de Janeiro, da tomada de posição sobre a criação de Medidas Preventivas aplicáveis a vários Empreendimentos no Município de Aljezur. –

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e três de Janeiro do corrente ano, enviando o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e oito. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e três de Janeiro do corrente ano, enviando relatório de contas da Associação, referente à gestão das Arrecadações da Arrifana, Edifício Social e Espaços Envolventes, durante o período de dois mil e três a dois mil e sete. -----

Tomado conhecimento. -----

DGAL – DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS: – Foi apresentado o ofício número setenta e nove, datado de

dezasseis de Janeiro do corrente ano, enviando informação acerca da participação dos Municípios nos Impostos do Estado em dois mil e oito e certidão de receitas de dois mil e sete.

Tomado conhecimento. -----

VERSUS TUNA – TUNA ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax datado de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, com vista à realização do X Festival de Tunas Académicas da Cidade de Faro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número quarenta e quatro, datado de vinte e um de Janeiro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião ordinária do Conselho Directivo, realizada no dia dez de Dezembro de dois mil e sete. -----

Tomado conhecimento. -----

REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número setenta e seis, datado de onze de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de cinco mil euros, correspondente ao cachet para um recital de violoncelo, por Ivan Monighetti, na Igreja Matriz de Aljezur, durante o trigésimo Festival Internacional de Música do Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

PONTO CINCO – UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA “25 DE ABRIL” – ALJEZUR – JOSÉ MARIA FONSECA: – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

O Município de Aljezur tem vindo a adquirir vários prédios na Rua “25 de Abril”, em Aljezur, com vista à execução de um projecto de reconversão da área. -----

Esse projecto passa pela demolição de todos os prédios adquiridos de forma a construir um espaço de lazer junto à ribeira das Alfambras. -----

Contudo, este projecto só terá condições para ser implementado após a construção da Variante de Aljezur, a qual será determinante para retirar da Rua “25 de Abril” a maioria do trânsito automóvel. -----

De entre os prédios já adquiridos pelo Município, encontra-se aquele onde tem vindo a funcionar um estabelecimento de restauração e bebidas, designado por “Pintainho”. -----

O prédio estava a ser explorado comercialmente, tendo-se verificado que o mesmo não reunia os requisitos legais para o seu funcionamento. -----

Contudo e porque os objectivos da sua aquisição são a demolição, não pode e não deve o Município fazer quaisquer investimentos no prédio, de forma a conformá-lo com as exigências legais de funcionamento para serviços de restauração e bebidas, também porque o mesmo foi adquirido sem quaisquer ónus ou encargos. -----

No entanto e tendo presente que execução do projecto de reconversão da área está dependente da construção da variante de Aljezur, cuja concretização pode levar ainda alguns anos, importa analisar este assunto mais uma vez, no sentido de proporcionar a eventual manutenção do funcionamento do estabelecimento e naturalmente a manutenção dos postos de trabalho, o que a acontecer não prejudica a concretização do projecto para o local. -----

Contudo, para que no local possa funcionar um estabelecimento de restauração e bebidas, são necessários

investimentos em obras, as quais não podem nem devem ser executadas pelo Município, pelas razões já expostas. -----

Assim, essas obras terão de ser executadas e custeadas pela pessoa que tem vindo a explorar o estabelecimento. -----

Pelo exposto propõe-se o seguinte procedimento: -----

– A entidade que tem vindo a explorar o estabelecimento custeará todas as despesas com projectos e obras, necessárias ao funcionamento do estabelecimento em conformidade com as exigências legais; -----

– No prazo máximo de quatro meses, serão entregues todos os projectos necessários à execução das obras e, no prazo máximo de sete meses, deverão as obras estar concluídas; --

– Após a conclusão das obras e obtenção de competente licença de utilização, será estabelecido um contrato de arrendamento, o qual terminará em trinta de Setembro de dois mil e dez, devendo o prédio ser entregue ao município; ----

– O valor do contrato será estabelecido tendo por base o valor pago ao anterior proprietário, com as devidas actualizações legais; -----

– O valor pago na execução de projectos e obras será deduzido do valor da renda, contando-se para o efeito também o período que se inicia no mês seguinte à aquisição do prédio pelo município, considerando-se para o efeito, o valor da renda paga ao anterior proprietário, com as devidas actualizações de lei; -----

– Se no final do contrato o valor das obras for superior ao valor das rendas, não terá o arrendatário direito a qualquer ressarcimento das despesas feitas; -----

– Só são consideradas despesas efectuadas em projectos e obras as que forem comprovadas com recibos legais; -----

– Todas as obras de conservação do prédio até ao final do contrato serão por conta do arrendatário.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Amarelinho, aprovar a presente Proposta e revogar a deliberação de vinte e seis de Junho de dois mil e sete. -----

III – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – NUNO GUIMARÃES: – Foi apresentada a exposição de Nuno Guimarães, relativa ao pagamento de uma factura de limpeza de fossa, efectuada na sua moradia, sita no Lote cento e quarenta, do Sector E, da Urbanização do Vale da Telha.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS – JOSÉ MANUEL GUISE LEITE: – Foi apresentada a exposição de José Manuel Guise Leite, relativa ao pagamento da factura de consumo de água referente aos meses de Outubro/Novembro, em virtude do valor ser muito elevado, perfazendo o montante de três mil duzentos e vinte e nove euros e sessenta e um cêntimos. -----

Tendo presente as razões apresentadas pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, enquadrar o presente caso no espírito da deliberação de oito de Agosto de dois mil e seis e aplicar ao consumo em apreço um tarifa média e fixa de oitenta cêntimos por metro cúbico, aplicando-se quanto ao pagamento da taxa de resíduos sólidos, ao período em causa o valor médio pago no ano imediatamente anterior. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal originado pela falta de pagamento do referido consumo de água, devendo o requerente proceder ao pagamento da água em dívida até ao final do corrente mês.–

V – *Educação*

PONTO UM – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício circular número vinte, datado de vinte e quatro de Janeiro do corrente ano, enviando para aprovação os Acordos de Colaboração a celebrar com a Direcção Regional de Educação do Algarve e com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro, no âmbito da Educação Pré-Escolar e, referente ao ano lectivo de dois mil e sete – dois mil e oito.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os presentes Acordos de Colaboração, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. --

PONTO DOIS – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO PRIMEIRO CICLO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES: – O Senhor Vereador José Gonçalves ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte. -----

PONTO TRÊS – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE E SUBSÍDIOS DE ALOJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DAS ACTAS DO JÚRI DE SELECÇÃO: –A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar as actas da Comissão de Análise Atribuição de Bolsas de Estudo, Subsídios de Transporte e Subsídios de Alojamento – Ano Lectivo dois mil e sete – dois mil e oito, que a seguir se transcrevem e atribuir os subsídios de acordo com as mesmas: -----

BOLSAS DE ESTUDO: -----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE DUZENTOS E QUARENTA E UM EUROS E OITENTA CÊNTIMOS (SESENTA PORCENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E SETE), AOS CANDIDATOS:-----

– Ricardo Jorge Lourenço Costa -----

– Susana Isabel Duarte Costa -----

REUNIÃO DE 06.02.08

- Marta Cristina da Silva Ferreira -----
- Teresa Margarida de Jesus Furtado -----
- Ana Isabel Vidigal Franco dos Santos -----
- Soraia Alexandra Regino de Almeida Rodrigues -----
- Hugo Eduardo Santos Leitão -----
- Joel Jacinto Rodrigues-----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE CENTO E SESSENTA E UM EUROS E VINTE CÊNTIMOS (QUARENTA PORCENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E SETE), AOS CANDIDATOS: -----

- Vanessa Cristina Ribeiro Vaz-----
- João Carlos Ventura Costa dos Santos Ferreira -----
- Rita Isabel Marreiros de Oliveira -----
- Liliana Andreia da Silva Fernandes -----
- Marta Alexandra Candeias dos Reis-----
- Nuno Miguel da Silva Fernandes -----
- Soraia Regina Francisco Santos-----
- Sérgio Manuel Duarte Alves-----
- Simone Cristina Francisco Candeias -----
- Catarina Assis Marreiros -----
- Joana Margarida da Rosa Oliveira -----
- Cátia Alexandra Duarte de Oliveira-----
- Vera Lúcia Ferreira Luís -----
- Liliana Alexandra Ferreira Veríssimo -----
- Samuel Nuno Furtado da Conceição Francisco -----
- Ivo Rafael Maltez Amendoeira -----
- José Carlos Alves Fernandes-----
- João Pedro Alves Fernandes -----
- Liliana Margarida Ramos e Salvador -----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE OITENTA EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS (VINTE PORCENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E SETE), AOS CANDIDATOS: -----

REUNIÃO DE 06.02.08

- Shennen Eira Hanna Aust -----
- Nicole Rodrigues Lourenço -----
- Patrícia Raquel Sousa e Sá Esteves -----
- João Gonçalo Luís Guerreiro -----
- Jorge Filipe Oliveira Amaro de Jesus -----
- Susana Isabel Fernandes Assis -----
- Paula Liliana Afonso Marques -----
- Márcia Sofia dos Reis Francisco -----
- Merle Herbers -----
- Gisela Sofia Marreiros Jacinto -----
- Eliana Isabel Silva Pacheco -----
- Inês Margarida Reis Ventura -----
- Sara Patrícia João Pacheco -----
- Susana Isabel Pacheco Marreiros -----
- Ana Rita Almeida Malveiro -----
- Cândida Margarida Coelho Marreiros de Novais -----
- Zita Maria Duarte Glória -----
- Rita Isabel Afonso Marques -----
- João Filipe Glória de Jesus -----
- Bruna Filipa de Aroeira Dias -----
- Swantje Rabea Seumer -----
- Daniela Marreiros da Palma Amor -----
- Henrique Manuel Pires Fonseca -----
- Ana Catarina Costas Ramos -----

INDEFERIMENTO DA CANDIDATURA DO SEGUINTE CANDIDATO: -----

- Ricardo Nuno dos Reis Oliveira Águas de Matos - Por já ter obtido uma licenciatura, pelo que não se enquadra no Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo.-----

SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE: -----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE CEM POR CENTO DO CUSTO DO PASSE ESCOLAR, DURANTE O ANO LECTIVO DOIS MIL E SETE - DOIS MIL E OITO, AOS CANDIDATOS: -----

- Andreia Filipa Jesus Silva -----
- Joana Salomé Vidigal Franco dos Santos -----
- Vanessa Carina Ventura Costa Vittiglio -----
- João Pedro Gomes Alves -----
- Liliana Patrícia de Jesus Catarino -----
- João Carlos Espírito Santo e Santos -----
- Adérito Filipe Correia dos Santos -----
- Signe Cecilia Emma Teresa B. Gorsun -----

SUBSÍDIOS DE ALOJAMENTO: -----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, DURANTE O ANO LECTIVO DOIS MIL E SETE - DOIS MIL E OITO, NO VALOR DE CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS, AOS CANDIDATOS: -----

- Wilson Alves Matias -----
- Solange Isabel Alberto Glória -----
- Emanuel Ângelo Viana Vitorio -----
- André Filipe Duarte Franco -----
- Ana Catarina Rodrigues Batista -----
- Tamar Salomé Aust -----
- Zita Luana Aust -----
- Fábio Manuel Oliveira Felizardo -----
- Filipa Lobato Almeida -----
- Rita Isabel José Inês -----
- Daniela Filipa Gonçalves Piçarra -----
- Ana Rita Diogo Freitas -----
- Cláudio Santos Perdiz Gomes. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES: - O Senhor Vereador José Gonçalves, regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

VI - *Habitação e Urbanização*

PONTO UM - ARMÉNIO DE OLIVEIRA TELO - ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA - DESISTÊNCIA DO LOTE NÚMERO ONZE: -

Foi apresentada a Informação número quinze, datada de dezoito de Janeiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Secção de Expediente Geral, sobre a atribuição do Lote número onze, da Zona Industrial da Feiteirinha, à firma José Carlos de Oliveira, Lda. -----

A Câmara tomou conhecimento da referida Informação e deliberou, por unanimidade, informar o Senhor Arménio de Oliveira Telo da caducidade da atribuição do referido lote, por incumprimento dos prazos estabelecidos nas Normas da ZIF. –

PONTO DOIS – SOCIEDADE TRANSVICENTINA – TRANSPORTES, LDA. – ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – DESISTÊNCIA DO

LOTE NÚMERO OITO: – Foi apresentada a Informação número catorze, datada de dezoito de Janeiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Secção de Expediente Geral, sobre a atribuição do Lote número oito, da Zona Industrial da Feiteirinha, à firma L.B.V – Loja do Barril Vazio. -----

A Câmara tomou conhecimento do conteúdo da referida Informação. -----

VIII – Obras Particulares

PONTO UM – HENRIQUE DA SILVA MANUEL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE TURISMO

RURAL – CARDAL – ODECEIXE: – Foi novamente apresentado o requerimento em que Henrique da Silva Manuel, residente em Parede, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Cardal, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e sete, da Secção O e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e setenta e quatro, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um Empreendimento de Turismo em Espaço Rural, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS – FERNANDO GASPAR MENDES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR H – LOTE QUARENTA E OITO – ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento em que Fernando Gaspar Mendes, na qualidade de promitente comprador de um prédio urbano, sito em Lote quarenta e oito, do Sector H, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil novecentos e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, piscina e muro de vedação, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO TRÊS – FERNANDO GASPAR MENDES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO, EM VALE DA TELHA – SECTOR H – LOTE CINQUENTA – ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento em que Fernando Gaspar Mendes, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote

cinquenta, do Sector H, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil novecentos e noventa e dois, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil trezentos e treze, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, piscina e muro de vedação, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO QUATRO – FERNANDO GASPAR MENDES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO, EM VALE DA TELHA – SECTOR M – LOTE OITENTA E NOVE – ALJEZUR: – Foi

apresentado o requerimento em que Fernando Gaspar Mendes, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote oitenta e nove, do Sector M, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo cinco mil e trinta e dois, da freguesia e Município de Aljezur, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, piscina e muro de vedação, no local acima mencionado. ----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, com base nas medidas

preventivas estabelecidas para o Vale da Telha e aprovadas pela Resolução de Conselho de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro, que interditam a edificação no local.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO CINCO – ANTÓNIO CARLOS DA SILVA NETO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO EM VALE DA TELHA – SECTOR H – LOTE CATORZE – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que António Carlos da Silva Neto, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote catorze, do Sector H, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil trezentos e noventa e oito, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, piscina e muro de vedação, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, com base nas medidas preventivas estabelecidas para o Vale da Telha e aprovadas pela Resolução de Conselho de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro, que interditam a edificação no local.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO SEIS – CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PROENÇA RAMOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PISCINA, EM VALE DA TELHA – SECTOR B – LOTE VINTE E DOIS – ALJEZUR: – Foi apresentado o

requerimento em que Carlos Manuel de Oliveira Proença Ramos, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote vinte e dois, do Sector B, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo sete mil trezentos e vinte e três, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e dezassete, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia e piscina, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, com base nas medidas preventivas estabelecidas para o Vale da Telha e aprovadas pela Resolução de Conselho de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro, que interditam a edificação no local.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO SETE – MANUEL DA SILVA PAIVA NETO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO, EM VALE DA TELHA – SECTOR C – LOTE CENTO E TRINTA E SEIS – ALJEZUR: –

Foi apresentado o requerimento em que Manuel da Silva Paiva Neto, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote cento e trinta e seis, do Sector C, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo cinco mil duzentos e seis, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil trezentos e oitenta e oito, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, piscina e muro de vedação, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, com base nas medidas preventivas estabelecidas para o Vale da Telha e aprovadas pela Resolução de Conselho de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro, que interditam a edificação no local. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO OITO – CORRADO CORREGGI E JASOLINO – IMÓVEIS, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO SITO EM ALMARGEM DA VAGA, FREGUESIA

DE BORDEIRA – RATIFICAÇÃO: – Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, exarado no requerimento apresentado por Luís Lourenço da Silva, Advogado de Corrado Correggi e Jasolino – Imóveis, Lda que, na qualidade de promitentes compradores de um prédio rústico sito em Almargem da Vaga, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e setenta, da Secção N e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número duzentos e noventa e nove, vêm solicitar lhes seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, pretendem adquirir o referido prédio a Hélder Batista Raimundo e Dionilde Maria da Costa Batista Raimundo, ficando o mesmo em compropriedade. ----

PONTO NOVE – JOVITA MARIA AFONSO E MATIAS JOSÉ – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO MISTO SITO EM BARRADINHA, FREGUESIA DE ALJEZUR – RATIFICAÇÃO: – Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, exarado no requerimento apresentado por Natércia Reigada, Solicitadora de Jovita Maria Afonso e Matias José que, na qualidade de proprietários de um prédio misto, sito em Barradinha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e sessenta e sete, da Secção BI e na urbana sob o artigo sete mil quinhentos e seis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil trinta e seis, da freguesia e Município de Aljezur, vêm solicitar lhes seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma

vez que, pretendem alienar o referido prédio a Alexandra Ingeborg Osbelt e Timothy Charles Robins, ficando o mesmo em compropriedade. -----

PONTO DEZ – KRYPTON – PRODUÇÃO DE IDEIAS PARA COMUNICAÇÃO, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HOTEL RURAL EM VALE FRANCELHO

– BORDEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que Krypton – Produção de Ideias Para Comunicação, Lda, na qualidade de promitentes compradores de prédio misto, sito em Vale Francelho – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trezentos e setenta e quatro, da Secção C e a parte urbana sob o artigo cento e trinta e quatro, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e quarenta e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um Hotel Rural, no local acima identificado. -----

A Câmara considera de interesse para a actividade turística do Município a construção do Hotel Rural proposto, pelo que deliberou, por unanimidade, deferir o pedido condicionalmente ao cumprimento da área máxima de construção de mil metros quadrados, devendo o projecto ser elaborado em conformidade com os pareceres do Turismo de Portugal, CCDR Algarve e Informação número cento e quarenta e um barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO ONZE – LEACOCK & Cª. LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HOTEL EM

VALE DOS POLVOS – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Leacock & C^a. Lda, na qualidade de proprietária de prédio rústico, sito em Vale dos Polvos – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigos duzentos e cinco, duzentos e seis e onze, das Secções BB e J, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil e sessenta e três e oito mil e noventa, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um Hotel, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento dos pareceres do ICNB e do Turismo de Portugal.-----

PONTO DOZE – CIDÁLIA MANUELA COELHO PINTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PISCINA EM URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR D – LOTE CENTO E NOVENTA E SETE – ALJEZUR – EXPOSIÇÃO: – No seguimento da deliberação de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, foi apresentada a exposição de Cidália Manuela Coelho Pinto, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Lote cento e noventa e sete, do Sector D, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil trezentos e setenta e quatro, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil duzentos e doze, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta

e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia e piscina, no local acima mencionado. -----

Face ao teor constante na informação número cento e sessenta e oito barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, face às razões já apresentadas e a que acresce agora a aplicação das medidas preventivas estabelecidas para o Vale da Telha e aprovadas pela Resolução de Conselho de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro, que interditam a edificação no local. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e dez minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo. -----

REUNIÃO DE 06.02.08



O Presidente,

O Secretário,
